



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

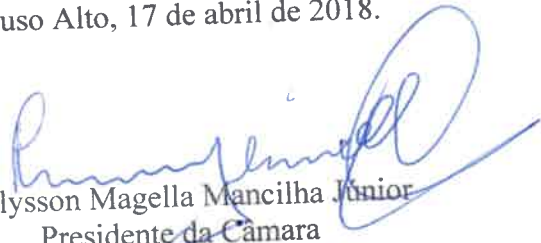
Art. 1º Fica concedida a revisão anual do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2018, no percentual de 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento), correspondente a parte da inflação apurada no ano de 2017 pelo IPCA do IBGE, passando a vigorar no valor de R\$ 2.700,56 (dois mil e setecentos reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo é baseada no art. 37, X, da Constituição Federal, nos artigos 50, X, e 106, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 8º da Lei Municipal nº 500/2016, que asseguram a revisão anual dos subsídios dos vereadores no mês de janeiro de cada ano, sendo o percentual baseado no índice que foi concedido aos servidores públicos do Município pela Lei nº 545/2018, inferior à inflação apurada no ano de 2017 pelo IPCA, que é o índice de revisão previsto no art. 8º da Lei Municipal nº 500/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescendo-as na primeira folha de pagamento expedida após a publicação desta lei.

Pouso Alto, 17 de abril de 2018.


Raulysson Magella Mancilha Junior
Presidente da Câmara

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vice-Presidente


Érik Bruno Ribeiro
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 166
Data: 23/04/2018 Horário: 17:33
Administrativo -





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal prevê que os subsídios dos agentes políticos somente podem ser fixados e alterados por lei específica, e também assegura a sua revisão anual, a fim de conservar o seu valor real. Na mesma direção, e também obedecendo às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, a lei municipal que fixou os subsídios para a atual legislatura determinou que os mesmos seriam revistos sempre no mês de janeiro de cada ano, sendo corrigidos pelo índice do IPCA apurado no ano anterior. Porém, esta correção não é automática, pois a Constituição exige a aprovação de lei específica que a autorize, lei esta que deve, segundo entendimentos recentes do Tribunal de Contas, partir da iniciativa de cada Poder em relação aos respectivos agentes.

No mesmo sentido, o artigo 8º da Lei fixadora dos subsídios para esta legislatura – Lei nº 500/2016 – prevê que a aplicação desta revisão anual depende de lei específica e de iniciativa privativa em cada caso. Assim, é o Poder Legislativo responsável pela iniciativa da lei para revisão anual dos subsídios dos vereadores. Por isso estamos apresentando este projeto, programado para vigorar com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2018, concedendo aos vereadores o reajuste de 2,8%, que corresponde ao mesmo índice que foi concedido recentemente aos servidores do Município, sendo ligeiramente inferior ao IPCA apurado no período de janeiro a dezembro de 2017, que foi de 2,95%.

Esclarecemos que os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais estão excluídos deste projeto devido aos princípios da independência dos Poderes e da reserva de iniciativa legislativa, conforme os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado que foram apontados acima, e conforme a diretriz emanada da própria lei fixadora dos subsídios.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 17 de abril de 2018.



Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente da Câmara

Vanessa Fonseca Rodrigues
Vice-Presidente



Erik Bruno Ribeiro
Secretário